

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 043 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta no PAD 828/2013, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instauração de Comissão de Instrução de Processo Ético, composta pelos seguintes membros:

- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017 (Presidente);
- Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241 (Secretária);
- Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559 (Vogal).

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476